



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES

27 3723-1202

RESOLUÇÃO Nº. 02/2012

CONSELHO GESTOR DO IFES CAMPUS ITAPINA

O Diretor Geral do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria Ministerial nº. 943, datada de 05/08/2010, publicada no Diário Oficial da União em 09/08/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **Regimento do Conselho de Ética e Disciplina Discente do IFES Campus Itapina**, conforme o disposto no Anexo I desta Resolução, após o mesmo ter sido apreciado e homologado pelo do Conselho Gestor deste Campus.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se disposições em contrário.

Colatina/ES, 22 de julho de 2012.

TADEU ROSA

Diretor Geral – IFES Campus Itapina

Presidente do Conselho de Gestão